

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1540 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 293/2020

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o grande número de veículos, tais como máquinas, tratores, caminhões e afins da frota municipal, e, que a prefeitura dispõe de apenas um servidor efetivo investido no cargo de borracheiro,

Considerando a necessidade do cargo, sendo necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de sobreaviso ou elasticidade de jornada.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Sidiney Arcanjo, Borracheiro, matriculado sob o nº 21023 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 294/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Giseli Ventura da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 12.595.895-8 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 295/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 24 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Joelma de Fatima Coutinho Oliveira	1121	17/07/2017 a 16/07/2018
Shelley Christina Gois de Oliveira	21063	26/09/2018 a 25/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 296/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal João Malaquias da Silva Neto, Motorista, matrícula nº 20587, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/04/2019 a 10/04/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1540 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de agosto de 2020 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 297/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Autair Jacob de Souza, no cargo de Operário, matrícula nº 1991, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, com início em 24 de agosto de 2020 a 22 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 298/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

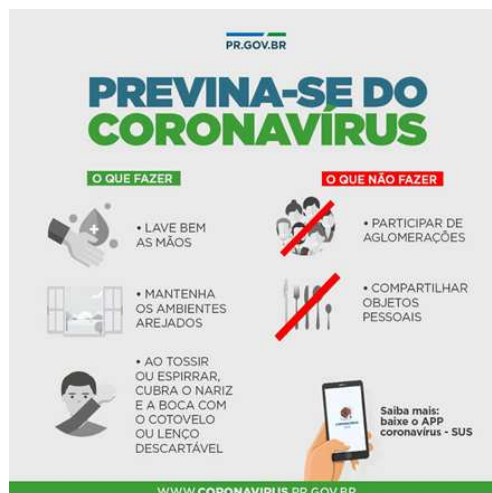
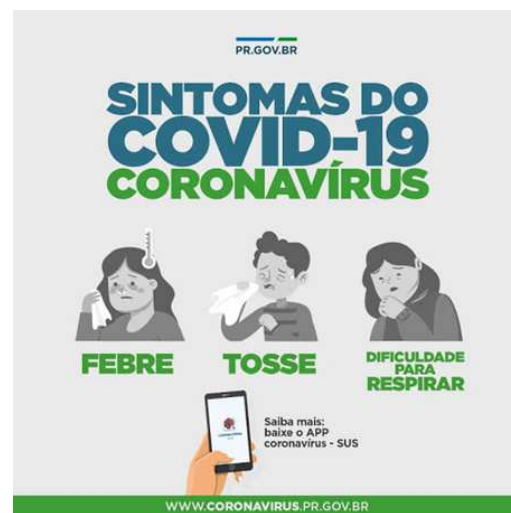
Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Marcos Paulo de Souza, Motorista, matrícula nº 21013, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



1540do-24agosto2020.pdf

Código do documento 4ad65d1b-191a-42a3-a3c6-c40dfb87341d



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 24 Aug 2020, 19:37:34

Documento número 4ad65d1b-191a-42a3-a3c6-c40dfb87341d **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-24T19:37:34-03:00

### 24 Aug 2020, 19:38:13

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-24T19:38:13-03:00

### 24 Aug 2020, 19:38:21

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 37608) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-08-24T19:38:21-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):fc8969313e86054af0a7fcdeebada270b77e6db60c6ecc87c98d2c7248d4663e

(SHA512):e6219cb7cf163d805508859a0daf280b89b404a088aa02970581af80d41798a1ecc57df31a1253a4c7aaa252073df18b97f8cd4f57806a69ffa40ebb8e4385aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**